



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

### Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 5, de 16 de fevereiro de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto nos art. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, redesignada pela Portaria nº 51/2023, de 19 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº25380.100104/2021-50, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº7/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 16/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3594055** e o código CRC **384F95FF**.